

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 005/2018/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2022/00151)

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo, aditar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Locação de Imóvel n.º 005/2018.

DA VIGÊNCIA: de 22/08/2024 a 21/08/2026.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/08/2024.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADOR: OSMAR DA CRUZ FIGUEIREDO.

Protocolo 1613506

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

| Nº DO CONTRATO | DATA DA ASSINATURA | CONTRATADA | CNPJ | VALOR DO CONTRATO |
|-----------------------|--------------------|---|----------------------|-------------------|
| 130/2024/ CFC - AB | 13/08/2024 | M R T GUIMARAES & CIA LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALTERNATIVA | 05315283/0001- 84 | 70.600,40 |
| 129/2024/ CFC - AB | 13/08/2024 | M R T GUIMARAES & CIA LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALTERNATIVA | 05315283/0001- 84 | 38.166,42 |

Protocolo 1613593

EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/03869.01)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação e Reforma da 40ª Ciretran, em Primavera do Leste/MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.107.560,65 (dois milhões cento e sete mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)

DA VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 20/08/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/08/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n. 01/2024/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 09.009.988/0001-24 - NICOLAS ELIAS SAAB NETO.

Protocolo 1613645

PORTARIA Nº 178/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa constante do requerimento nº DETRAN-REQ-2024/03117;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Carolina Marques Capobianco**, matrícula funcional nº 138314, para assumir a presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar estabelecida pela Portaria nº 266/2023/CGE-COR/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/05/2023, página 45, e aditada pela Portaria nº 105/2023/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23/10/2023, página 52, em substituição ao servidor **Cristiano Schmidel**, matrícula funcional nº 127445;

Art. 2º Reconduzir a Comissão Processante, sob a presidência da primeira:

I - Ana Carolina Marques Capobianco;

II - Cristiano Schmidel;

III - João Henrique dos Santos de Lima

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

JULIANO CHIROLI

Corregedor do DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1613589

PORTARIA Nº 385/2024/GP/DETRAN/MT

Nomeia os membros da Comissão para conduzir os trabalhos para Contratação de Empresa Especializada para implantação, operação, manutenção e gestão dos serviços de remoção, guarda e realização de hasta pública de veículos automotores, removidos em razão de infrações previstas na lei nº 9.503/1997, sob a circunscrição do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, bem como os veículos removidos por outros órgãos da administração pública.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão para conduzir os trabalhos para Contratação de Empresa Especializada para implantação, operação, manutenção e gestão dos serviços de remoção, guarda e realização de hasta pública de veículos automotores, removidos em razão de infrações previstas na lei nº 9.503/1997, sob a circunscrição do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, bem como os veículos removidos por outros órgãos da administração pública, com os seguintes Servidores sob a presidência do primeiro:

I - Leonilza Arcanjo da Silva;

II - Flavio Tavares Goivinho;

III - Veneranda Acosta Fernandes;

IV - Ademir Soares de Amorim Silva.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Realizar visitas técnicas, se necessário;
II - Elaboração do DFD;
III - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
IV - Elaboração do Termo de Referência;
V - Realização de consulta e audiências públicas, se necessário;
VI - Realização de reuniões semanais e mensais para fornecer os devidos esclarecimentos dos trabalhos realizados;
VII - Fornecer informações sempre que solicitadas;
VIII - Manter atualizada a publicidade do conteúdo dos trabalhos realizados;
IX - Elaboração de cronograma dos trabalhos a serem realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

Protocolo 1613620

PORTARIA Nº 386/2024/GP/DETRAN-MT

Designar servidor para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Estadual nº 505 de setembro de 2013, que estrutura a Lei de Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito-DETRAN-MT;

Considerando o disposto na Portaria nº 966/2022/SENATRAN que dispõe sobre curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (STN);Resolve:

Art. 1º Designar o servidor efetivo deste órgão executivo estadual de trânsito para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT:

| Nº | Nome do servidor (a) | Cargo: |
|----|-------------------------|-------------------------------|
| 1. | Thiago Marcellus Aquino | Agente do Serviço de Trânsito |

Art. 2º A validade da presente designação como Agente da Autoridade de Trânsito está condicionada a validade do curso de atualização, conforme disposto em Portaria SENATRAN Nº 966/2022.

Art. 3º A atuação do (a) Agente Designado (a) será mediante ao cumprimento de Ordem de Serviço e/ou Convocação pelo Setor Responsável da Fiscalização de Trânsito no âmbito do DETRAN.

Art. 4º Fica suspenso a designação para atuação como Agente da Autoridade de Trânsito do servidor lotado ou no desenvolvimento de atividade incompatível com a atividade de fiscalização de trânsito.

Parágrafo único: O Agente da Autoridade de Trânsito lotado em setor ou no desenvolvimento de atividades incompatíveis com a atividade de segurança e fiscalização de trânsito, está impedido de exercer suas atribuições e deverá informar ao setor de fiscalização de trânsito, via processo Sigadoc sob pena de responsabilização do exercício irregular da atribuição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

Protocolo 1613677

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2024

Extrato de Distrato de Cessão nº 001/2021, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT e a Prefeitura Municipal de Colíder.

OBJETO: Este Termo tem por objeto o distrato de cessão do empregado público da EMPAER-MT, abaixo identificado, à Prefeitura de Colíder, entre os partícipes acima denominados:

| ITEM | NOME | FORMAÇÃO |
|------|------------------------|-----------------------|
| 01 | BENEDITO MOREIRA BRITO | Agente Técnico nº 543 |

VIGÊNCIA: O presente acordo fica consolidado com efeitos a partir de 04 de junho de 2024.

ASSINAM: Pela EMPAER MT o Sr. **Suelme Evangelista Fernandes** Diretor Presidente e pela Prefeitura de Colíder, Hemerson Lourenço Máximo.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2024

(original assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Protocolo 1613433

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

ATO Nº 007/2024-MTGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA MTGÁS, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Processo Administrativo, para análise e abertura de processo administrativo, referente aos autos encaminhado pela Controladoria Geral do Estado, autuado sob o nº CGE-PRO-2022/01791, composto por Sílvia Leiza Cristina Rodrigues, matrícula 108.001; Márcia Victor de Matos, matrícula 049.001 e Hélio da Silva Vieira, matrícula 104.002, respectivamente presidente e membros da Comissão, podendo, a partir desta data, iniciar os trabalhos.
Cuiabá-MT, 18 de julho de 2024.

AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES
Diretor Presidente da MTGÁS

Protocolo 1613641

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024 METAMAT-PRO-2024/00612

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, inscrita no CNPJ nº 03.020.401/0001-00, por intermédio do seu DIRETOR-PRESIDENTE, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016, e considerando estarem presentes nos autos do Processo METAMAT-PRO-2024/00612 os pressupostos autorizativos da legislação que regem a matéria, **autoriza a contratação direta por inexigibilidade** e torna pública o procedimento INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/METAMAT, com a FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 02.428.413/0001-05, tendo por objeto a "Contratação de serviço especializado da Fundação Brasileira de Contabilidade, para fornecimento de vaga com inscrição e capacitação de servidor que exerce suas atribuições na METAMAT/MT no "21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, que será realizado nos dias 8 a 11 de Setembro de 2024, no formato presencial, na cidade de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC", no valor total de R\$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta